

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.15.08AS**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. AUGUSTO FERNANDES VIEIRA, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br) e entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADAS A SEREM PRESTADOS EM MINISTRAR AULAS DE KUNGFU WUSHU SANDRA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO MUNICÍPIO.** parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE. Obtivemos as propostas dos seguintes licitante, a saber:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
<b>ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS- ACAMC- CNPJ: 19.289.291/0001-08</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas de preços atende às exigências contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.15.008AS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.15.008AS** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão **CLASSIFICADAS**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: **1. ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS- ACAMC- CNPJ: 19.289.291/0001-08**, apresentou o valor global de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS- ACAMC- CNPJ: 19.289.291/0001-08**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.15.08AS** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 22 de Maio de 2025

  
AUGUSTO FERNANDES VIEIRA  
Agente de Contratação PORTARIA 01405003/2025